

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 097, de 24 de julho de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº 52600 001837/2001; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria INMETRO/DIMEL nº 018/2000, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: J.G. Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.

Endereço: Avenida Castelo Branco, 18.443 – Cacoal

Cep: 78976-055 – Rondônia - RO.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - O fabricante ora designado, responde técnica e legalmente, pelos instrumentos fabricados e comercializados por Bompeso Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 03.352.599/0001-10.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal